



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805  
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 0421987/2022/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DIAD/PPGT/CAEC/PPGT

Processo nº 23115.021239/2021-64

## TERMO ADITIVO

### CONTRATO Nº 39/2020 - SICON

#### II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2020 - SICON, QUE FAZEM ENTRE SI FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO E A EMPRESA CSF SERVIÇOS DIGITAIS LTDA.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA**, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, na cidade de São Luís/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor **NATALINO SALGADO FILHO**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 06 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Edição nº 216, Seção 2, página 1, de 07 de novembro de 2019, inscrito(a) no CPF nº \*\*\*.954.943-\*\*, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0\*\*\*18/SSP-MA, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **CSF SERVICOS DIGITAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.953.969/0001-99, com sede na Av. dos Holandeses, 1 – Sala 9 – Calhau, CEP 65.071-380, no Município de São Luís/MA, TEL (98) 3301-2400 / (98) 3226-9513, E-mail:

[vendas@csfdigital.com.br](mailto:vendas@csfdigital.com.br); [cassio@csfdigital.com.br](mailto:cassio@csfdigital.com.br), denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Senhor **CÁSSIO HENRIQUE SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº \*\*\*.536.9\*\* SSP/MA e CPF nº \*\*\*.266.643-\*\*, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23115.021239/2021-64 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2020 - SICON, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 39/2020 - SICON, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 28/12/2022 a 28/12/2023, nos termos do art. 57, (II), da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. Para efeito de análise geral dos quantitativos deste contrato temos:

<b>Instrumento Contratual</b>	<b>Vigência</b>	<b>Valor do Contrato Atualizado</b>
Contrato nº 39/2020 - SICON	12 meses - 28/12/2020 a 28/12/2021	R\$ 490.017,07
Termo Aditivo I (prorrogação e reajuste de 7,81%)	12 meses - 28/12/2021 a 28/12/2022	R\$ 528.304,59
Termo Aditivo II (prorrogação)	12 meses - 28/12/2022 a 28/12/2023	R\$ 528.304,59
<b>ATUAL</b>	<b>36 meses</b>	<b>R\$ 528.304,59</b>

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO**

2.1. O valor anual da contratação é de R\$ 528.304,59 (quinhentos e vinte e oito mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 151489;  
 Fonte de Recursos: 8100000000;  
 Programa de Trabalho: 170156;  
 Setor: MG/SERVIÇOS BÁSICOS;  
 Plano Interno: MASBAG01MSN;

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## **4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

## **5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## **6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

**NATALINO SALGADO FILHO**

Representante da Contratante

**CÁSSIO HENRIQUE SILVA**

Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **CASSIO HENRIQUE SILVA registrado(a) civilmente como CÁSSIO HENRIQUE, Usuário Externo**, em 13/12/2022, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALINO SALGADO FILHO, Reitor(a)**, em 16/12/2022, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufma.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0421987** e o código CRC **C24BB3BB**.

## DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

## EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato nº 097/2021 - Lei 8.745, de 09/12/1993, Processo nº 23106.076423/2021-51; CONTRATANTE: Universidade de Brasília - UNB; CONTRATADO: GENILDO DE JESUS NERY; OBJETO: Rescisão de Contrato referente a Professor Substituto, por solicitação do Contratado. DATA DA RESCISÃO: 15/09/2022.

**EDITAL Nº 350, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, Lei nº 12.425, de 17/06/2011, Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 350/2022 DE 15/12/2022, Unidade Acadêmica: Instituto de relações internacionais, 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva, regime de trabalho: 40 horas, área: Relações Internacionais, História, Ciências Sociais e áreas afins. Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES  
Decana de Gestão de Pessoas

## DECANATO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: CONVÊNIO TRIPARTITE Nº 07/2019.  
Processo: 23106.058975/2019-62  
Participes: Universidade de Brasília - UnB, Fundação de Empreendimento Científicos e Tecnológicos - FINATEC e Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF.  
Objetivo: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Convênio 07/2019, bem como promover as alterações no Plano de Trabalho e a substituição do coordenador do projeto KnEDLe Extração de Informações de Publicações Oficiais usando Inteligência Artificial, conforme justificativas constantes dos Processos SEIGDF nº 00193-00000602/2019-29, 00193-00000800/2020-26.  
Valor: R\$ 3.296.470,59;  
Assinatura: 15/12/2022.  
Vigência: de 31/12/2022 a 01/05/2023.  
A Senhora Márcia Abrahão Moura (Reitora da UnB), o Senhor Augusto César de Mendonça Brasil (Diretor-Presidente da FINATEC) e o Senhor Marco Antônio Costa Junior (Diretor-Presidente da FAPDF)

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**DE PORTO ALEGRE**

**EDITAL PROGESP Nº 28, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGESP Nº 27/2022**

O Pró-Reitor de Gestão Com Pessoas da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 57, de 1º de junho de 2018, torna pública a Retificação 01 ao Edital PROGESP nº 27, de 08 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 234, em 14 de dezembro de 2022, Seção 3, página 99 e seguintes, nos termos que segue:  
No QUADRO 1, onde se lê:

Vagas	Departamento	Área de conhecimento	Regime de Trabalho	Classe	Requisitos Específicos	Processo
01	Departamento de Clínica Médica	Gastroenterologia	40H	Adjunto-A	Graduação em Medicina E Residência Médica de 02 anos em Clínica Médica e de 2 anos em Gastroenterologia, com reconhecimento pelo Conselho Regional de Medicina E Doutorado em Clínica Médica ou Gastroenterologia ou Hepatologia ou Ciências da Saúde ou Ciências Básicas ou Ciências Médicas ou Farmacologia ou Epidemiologia ou Educação ou Patologia ou Tecnologia de Informação E Registro no CRM.	23103.007224/2022-11

leia-se:

Vagas	Departamento	Área de conhecimento	Regime de Trabalho	Classe	Requisitos Específicos	Processo
01	Departamento de Clínica Médica	Gastroenterologia e Clínica Médica	40H	Adjunto-A	Graduação em Medicina E Residência Médica de 02 anos em Clínica Médica e de 2 anos em Gastroenterologia, com reconhecimento pelo Conselho Regional de Medicina E Doutorado em Clínica Médica ou Gastroenterologia ou Hepatologia ou Ciências da Saúde ou Ciências Básicas ou Ciências Médicas ou Gestão ou Farmacologia ou Epidemiologia ou Educação ou Patologia ou Tecnologia de Informação E Registro no CRM.	23103.007224/2022-11

## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação informa que foram registrados, (09) nove diplomas, em 05/12/2022, nos seguintes livros de registros e sequências numéricas: Livro FON-1 registros 232 a 236; Livro FAR-1 registro 96; Livro BIO-1 registro 269; Livro BNT-1 registro 82; Livro MED-1 registro 964.

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://www.ufcspa.edu.br/sobre-a-ufcspa/etica-e-transparencia/45-sobre-a-ufcspa/etica-e-transparencia/relacionados/297-registro-de-diplomados>

Porto Alegre/RS, 16 de dezembro de 2022.

LUCIA CAMPOS PELLANDA  
Reitora

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 154502

Número do Contrato: 21/2020.  
Nº Processo: 23005.016290/2019-87.  
Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS.  
Contratado: 02.558.157/0001-62 - TELEFONICA BRASIL S.A.. Objeto: Reajuste do valor contratado. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 184.161,22. Data de Assinatura: 15/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/12/2022).

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## RETIFICAÇÃO

No Edital 001/2022, chamamento público para realização do "Programa de Parcerias" publicado no DOU nº 232 de 12/12/2022, seção 3, página 36:

Onde se lê: "2.1.O Programa visa à promoção da melhoria contínua da qualidade de vida e bem-estar por meio de parcerias que ofertem benefícios para servidores(as) e estagiários(as) da UFABC quando da obtenção de produtos e/ou serviços relacionados à Educação, aplicando-se a mesma condição aos(às) respectivos(as) dependentes."

Leia-se: "2.1.O Programa visa à promoção da melhoria contínua da qualidade de vida e bem-estar por meio de parcerias que ofertem benefícios para servidores(as) e estagiários(as) da UFABC quando da obtenção de produtos e/ou serviços relacionados à Educação, podendo-se aplicar a mesma condição aos(às) respectivos(as) dependentes."

A íntegra do Edital de abertura encontra-se disponível no endereço eletrônico:

[www.ufabc.edu.br/servidor/portal-do-servidor/programa-de-parcerias](http://www.ufabc.edu.br/servidor/portal-do-servidor/programa-de-parcerias) e no processo n.º 23006.020205/2022-71.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 154215

Número do Contrato: 33/2020.

Nº Processo: 23125.003838/2020-12.

Pregão. Nº 6/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA. Contratado: 28.242.540/0001-09 - PATENTE EMPRESA DE SEGURANCA EIRELI. Objeto: O presente instrumento tem por objeto renovar o prazo de vigência do contrato n" 33/2020.. Vigência: 30/10/2022 a 30/10/2023. Data de Assinatura: 30/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/10/2022).

FERNANDO GAVRON

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 154041

Número do Contrato: 39/2020.

Nº Processo: 23115.003949/2020-37.

Pregão. Nº 28/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 08.953.969/0001-99 - CSF SERVICOS DIGITAIS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 39/2020 - SICON, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 28/12/2022 a 28/12/2023, nos termos do art. 57, (II), da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 28/12/2022 a 28/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 528.304,59. Data de Assinatura: 16/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/12/2022).

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 52/2022**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23115023050202297. Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de aparelho de ar condicionado para atender as necessidades desta Universidade Federal do Maranhão - UFMA.

RAIMUNDO NONATO CARVALHO PIORSKY JUNIOR  
Pregoeiro Oficial

(SIDE - 16/12/2022) 154041-15258-2022NE800148

